



CONTRATAÇÕES

ATO DE AUTORIZAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso III do art. 74, alínea f da Lei 14.133/21 e Portaria nº 205/23 da Câmara Municipal de Uberlândia, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº. 032/25, AUTORIZO a contratação direta, Inexigibilidade nº 008/25, cujo objetivo é o pagamento da taxa de inscrição das servidoras Eliane Gualberto, Elaine Fernandes e Naiara Antunes para participação no 14º Curso de Terceirização e Planilha de Custos e Formação de Preços, previsto para o período de 08 a 12/09/25, promovido pela empresa ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público, inscrita no CNPJ 00.398.099/0001-21, com o valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. UBERLÂNDIA, 27 DE 08 DE 2025.

LIZA FERNANDES PRADO
ORDENADORA DE DESPESAS.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ÃO CONTRATO INICIAL N.º: 026/2022, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 017/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 036/2022 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA E A EXPERTS INFORMÁTICA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente Rosivaldo Correia de Mendonça, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº **.117.026**e pelo sua 1ª Secretária Ordenadora de Despesas Liza Fernandes Prado, brasileira, agente política, inscrita no CPF sob nº ***852.801**, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com fulcro no art. 65, § 8º da Lei Federal 8666/93, e na solicitação de protocolo sob o nº 5240 de 30 de Julho de 2025, resolvem apostilar nos seguintes termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto deste apostilamento é a alteração do endereço sede da contratada em que passa ser Rua Galena, 85, apto 301, Bairro: Colégio Batista, CEP: 31.110-400, Belo Horizonte MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1 Sem ônus à Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Serão mantidas todas as demais cláusulas constantes do contrato original, naquilo que não conflitar com o presente termo, inclusive a alusiva os valores contratados.

3.2 Diante do exposto, fica pelo presente Termo de Apostilamento, autorizada a atualização do endereço empresarial.

3.3 Esta apostila é parte integrante do contrato de nº.:

026/2022

3.4 E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina a contratante o presente instrumento.

Câmara Municipal de Uberlândia, 28 de agosto de 2025.

Rosivaldo Correia de Mendonça

Presidente

Liza Fernandes Prado

1º Secretária Ordenadora de Despesas

APOSTILAMENTO

À DISPENSA DE N.º: 05/2023, FIRMADA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA E A IMPRENSA NACIONAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente Rosivaldo Correia de Mendonça, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº **.117.026**e pela sua 1ª Secretária Ordenadora de Despesas Liza Fernandes Prado, brasileira, jornalista e agente política, inscrita no CPF sob nº ***852.801**, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com fulcro no art. 136 da lei 14.133/2021, resolvem apostilar nos seguintes termos a seguir:

1.1 O objeto da presente apostila é prorrogação do prazo contratual decorrente do processo de dispensa 005/2023 para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, que está lastreada na Nota de Empenho de n.º: 015 de 02/01/2025.

1.2 O valor global estimado do presente Termo de Apostilamento é de R\$8.095,36 (oito mil, noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Centimetro/coluna	208	R\$ 42,67	R\$ 8.875,36

1.3 Está preservado o interesse público;

1.4 Esta apostila é parte integrante do processo de nº 018/2023, Dispensa de n.º: 005/2023, protocolo de n.º: 3707 de 14/08/2024.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina a Contratante, o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Câmara Municipal de Uberlândia, 28 de agosto de 2025.

Rosivaldo Correia de Mendonça

Presidente

Liza Fernandes Prado

1º Secretário Ordenador de Despesas

**RESULTADO DE JULGAMENTO - UNIDADE COMPRADORA
925010**

**PREGÃO ELETRÔNICO 90.011/2025 - PROCESSO
026/2025**

OBJETO: contratação de empresa para serviços técnicos especializados de manutenção corretiva e preventiva, continuadas, com fornecimento de peças, para 03 (três) unidades da impressora Afício SP C 440 DN e 01 (uma) unidade da impressora MC 251 FW, todas da marca Ricoh. VENCEDOR: AGMR Comércio e Serviços Ltda., CNPJ: 11.770.656/0001-

00, com o valor global negociado para o lote único - R\$5.460,00. Homologação: 28/08/2025. O Termo de Homologação pode ser consultado no site: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/comprasUberlândia>, 28 de agosto de 2025.


Luciano Benati - Agente de Contratação




ZEEEROOUU!!!

TARIFA ZERO pra estudante.

100% DE APROVAÇÃO PELOS VEREADORES.



Parabéns pra você, que faz Uberlândia acontecer.

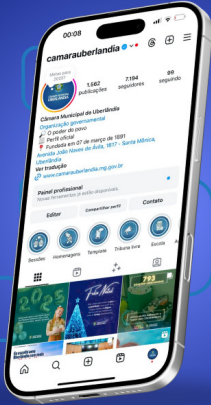


CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

137 anos

Acompanhe o trabalho do legislativo!

[@camarauberlandia](https://www.instagram.com/camarauberlandia)



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3939, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG
Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br